DIA DO COMERCIANTE

UMA DATA REFLEXIVA

No próximo dia 16 de julho se comemora o Dia do Comerciante. Grande data, estabelecida em 1953 pelo Senado Federal, escolhendo o dia de nascimento do Visconde de Cayru — político baiano que exerceu influência sobre D. João para que abrisse os portos na colônia às nações amigas em 1808 — como referência. Acima de data comemorativa, é um marco reflexivo sobre o papel do agente comercial no Brasil, responsável pela circulação e distribuição de mercadorias, papel de importância vital em um país que quer se estabelecer pela economia de mercado.

Talvez uma das atividades mais antigas no mundo e, especial, no Brasil. Ainda é muito presente a imagem dos caixeiros viajantes e mesmo dos tropeiros rasgando o território, levando de um lado a outro do país produtos diversos, fazendo papel de correio, de intermediador para concretizar negociações, reunindo vários ramos de prestação de serviços em um mesmo sujeito.

Mas já vai longe esse tempo. Hoje, sofisticadas formas de negociação foram criadas, envolvendo uma alta gama de relações entre produtores (sejam eles industriais ou agrícolas) e prestadores de serviços. Toda uma logística de distribuição foi concebida para atender um país de proporções continentais como o Brasil.

> o comerciante se tornou elo fundamental entre a cadeia produtiva e o consumidor final

Neste contexto, o comerciante se tornou elo fundamental entre a cadeia produtiva e o consumidor final, prestando serviços não apenas em favor do lucro e do capital, mas também como um dos principais agentes do desenvolvimento nacional.

Infelizmente, não é bem assim que, em termos de tributos, o poder público vê a importância do negociante. Em várias fases do transporte, armazenamento e distribuição dos produtos o empresariado é sobretaxado. Combustíveis, tributação propriamente dita, adequação aos novos moldes de escrituração digital, taxas de pedágio, enfim, uma série de tributos e taxas onera todos os produtores e prestadores de serviços.

Vejamos o caso de um fator que está na vida de todos os brasileiros, direta ou indiretamente: a energia elétrica. Estima-se que cerca de 51% do que é pago em uma conta de luz provem de taxas. Setenta por cento do que se produz de energia elétrica no país é realizado por empresas cativas, atreladas a ANEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A permissão para o mercado livre de produção de energia está circunscrito a apenas àqueles com níveis de consumo acima dos 3 mil megawatts/hora. O restante é abrigado a pagar taxações acima do suportável.

Como pode o empresariado (e entre eles, claro, o comerciante) oferecer preços mais acessíveis ao consumidor com tamanha carga tributária? A reforma tributária tem que ocorrer urgentemente para que um número cada vez maior de pessoas possa integrar o mercado com seu consumo, atingindo grupos sociais cada vez mais amplos. Só assim conseguiremos um Brasil de fato mais justo, com cidadãos consumidores das classes A a E.

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

O pessimista vê dificuldade em cada oportunidade; o otimista vê oportunidade em cada dificuldade

Winston Churchill

Mais

AS COISAS FORA DO COMÉRCIO

Ainda quando eu me fazia gente
lá nas cercanias da fazenda gramiais,
às margens do córrego do mangue,

exceto a querosene do lampião,
quase todas as coisas
eram fora do comércio.

Em quase tudo, a troca graciosa:
a água, o banho de sol, o leite quente,
a coragem, a fé, a preguiça, a paz,

a benzedeira, a parteira, a doação de sangue,
a despedida, o reencontro e até a paixão,
a queixa, a prece e os flertes na quermece.

A casa agraciada por jardins floridos
e concebidos pela dádiva divina;
a um passo da varanda de chão batido,

brotava a fonte de água cristalina.
Também fora do comércio, porém proíbidos,
os beijos adocicados das meninas.

Agora que estou grande,
o mercado diz que sou gente
descartável, pois que beiro à meia-idade.

Também, gastei o tempo
comprando coisas como conhecimento
e sabedoria nos bancos da faculdade.

Neste intervalo chegou o futuro
trazendo consigo uma nova filosofia
bem como o desmatamento do serrado.

E implantou nas pessoas o dissenso imaturo
de consumo: agora até a vida é moeda da economia;
paradoxalmente, além dos quarenta, virou coisa fora do mercado.

HUMOR

PIADA DE VENDEDOR:

O balconista de uma loja de roupas finas consulta discretamente o gerente:

- O freguês quer saber se aquele conjunto de lã importado encolhe.
- Ele já experimentou?
- Já.
- Ficou pequeno?
- Não, ficou grande.
- Então diz que encolhe.

RECOMENDAMOS

MULHERES E CRIANÇAS SÃO MAIS VULNERÁVEIS A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

É bastante curioso que, apesar do tudo que se diz e repete sobre o futuro do planeta, a sociedade tenha se organizado muito pouco para conter o grande consumismo. O caminho que estas atitudes trilham leva a Terra para uma situação pouco promissora.

O mais triste é que quem acaba pagando a conta são as crianças e mulheres, os mais afetados pela degradação ambiental. 70% dos pobres no mundo pertencem ao sexo feminino, segundo a Anistia Internacional e a ONU. Parte deste tenebroso quadro se deve especialmente ao alto grau de discriminação que existe em muitos países, inclusive no Brasil. Mulheres, na maioria dos casos, têm salários menores que os homens; o acesso a recursos e meios de produção como terra, crédito e herança é desigual se comparado aos homens; são elas que lotam o mercado informal de trabalho e ainda são responsabilizadas por todas as tarefas domésticas, inclusive a educação dos filhos.

Para a surpresa de uns e constatação indesejada para outros, pobreza e meio ambiente estão umbilicalmente ligados. Para os mais pobres as condições de saneamento e saúde no lugar onde habitam é determinante para a sua qualidade de vida imediata. De onde tirar a água que se usa para beber, fazer comida, lavar roupas e tomar banho quando não há saneamento básico adequado? Sim, sim, a resposta é essa: do esgoto. Onde as crianças que moram em lugares desassistidos brincam? Perto de lixões, de córregos onde pulula uma série de seres transmissores de doenças.

Como sempre reiteramos neste espaço, é fundamental que tenhamos atitudes cada vez mais ambiental e socialmente responsáveis, pois graves problemas sociais que envolvem a todos, como o exemplo da violência urbana, podem estar vinculados a pobreza e a degradação ambiental. Às vezes com atitudes simples podemos estar ajudando muito. Então preste atenção nestas atitudes: economizar água de maneiras simples, como reutilizar a água usada na lavagem de roupas para a limpeza de calçadas, de quintais ou mesmo para lavar seu carro; comprar bebidas em garrafas reutilizáveis ao invés de embalagens descartáveis; desligar todas as luzes e aparelhos eletrônicos ao sair de casa; usar uma caneca lavável é uma alternativa ecológica aos copos de plástico.

Vamos colaborar com o nosso planeta e com nossas mulheres e crianças. A sociedade precisa comprar a idéia de viver melhor com atitudes mais saudáveis a todos.

LEGISLAÇÃO
Alterações e novidades

CPF PODERÁ SER SOLICITADO *ON LINE*

Em meio a tantas notícias, uma boa para todos: a emissão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pela internet estará disponível para o contribuinte até o final de junho. O sistema já foi finalizado pelo órgão, mas ainda depende da aprovação da Caixa Econômica Federal e dos Correios. Ambos os parceiros no projeto. O Banco do Brasil, que também parceiro, já adequou o seu sistema.

Agora você precisa apenas ir a um dos parceiros (Caixa Federal, Correios ou Banco do Brasil) para retirar seu CPF. Após seu pedido, ele será emitido na hora, on line. É o espaço virtual do universo dos computadores cada dia mais em nossa vida. E desta vez para nos ajudar.

VOCÊ SABIA ?

FISCO MUDA O MÉTODO DE AVALIAÇÃO NO ERRO DE NOTAS FISCAIS

O Fisco mudou a forma de entender os erros ocorridos no preenchimento de notas fiscais. Antes, anular uma nota fiscal significa que ela não foi emitida. Ou seja, ela havia sofrido uma falha no processo de emissão e não foi finalizada. Agora, cancelar uma nota fiscal significa que ela chegou a ser emitida, porém, o fato gerador não ocorreu. Ou seja, ela estava pronta, porém, a mercadoria não saiu.

É sempre salutar lembrar que a data de saída só pode ser colocada no momento em que a mercadoria sair do estabelecimento. Caso a data de saída seja colocada e não ocorra o fato gerador, o contribuinte deverá fazer uma denuncia espontânea para o Fisco, não eximindo o contribuinte do auto de infração e imposição de multa, sendo penalizado com base no artigo 527 do RICMS/00.

JURISPRUDÊNCIA
(discussão judicial)

REFIS DA CRISE E O EXCESSO DE FACILIDADES

O "Refis da Crise" tem gerado muita polêmica entre os diversos setores participantes, mas por razões pouco comuns. Uma delas é que gera benefícios demasiados aos participantes que optaram pelo refinanciamento de sua dívida.

O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) entrou com uma representação no Ministério Público Federal contra a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). O sindicato alega que o trabalho de anos de procuradores tem sido jogado no ralo. A causa disso é a ausência de softwares que possibilitem a consolidação de todas as modalidades de parcelamento previstas no "Refis da Crise". Sem poder fazer a consolidação dos débitos, contribuintes com dívidas bilionárias continuam recolhendo apenas R$ 100 por mês aos cofres da União e ainda estão conseguindo obter certidões fiscais. A Federação tem deixado de receber com isso muitos milhões mensalmente.

De modo geral este atraso dos sistemas de informação chega a alterar o calendário dos pagamentos. Segundo informações da mídia impressa, o "Refis da Crise" a primeira parcela da dívida ficou para ser paga no ano que vem, devido justamente a vagarosa elaboração de softwares. Quem aderiu ao Refiz em novembro de 2008, ganhou mais um ano e cinco meses de carência antes de começar a pagar o que deve, ainda suspende as ações de cobrança da Receita e até processos por sonegação em curso na Justiça.

É, os procuradores podem estar corretos, pois é muita banana para um macaco só. Por enquanto, vale o como estão indo as coisas: muita gente pagando pouco e mais gente ainda pagando por isso.

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
MAR	0,34	4,98	0,86	5,15	0,94	1,95	0,86	5,15	0,71	5,30
ABR	0,39	5,06	0,76	5,45	0,77	2,89	0,76	5,45	0,73	5,48
MAI	**0,22**	**4,95**	**0,21**	**5,26**	**1,19**	**4,18**	**0,21**	**5,26**	**0,43**	**5,31**
MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
MAR	0,19	2,04	0,71	9,18	0,07	0,32	0,57	5,45	0,48	4,99
ABR	0,17	2,21	0,69	8,98	0,00	0,32	0,50	5,98	0,48	5,50
MAI	**2,43**	**4,70**	**0,77**	**8,92**	**0,05**	**0,37**	**0,50**	**6,56**	**0,48**	**6,02**

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
até 1.499,15	**isento**	**-**
de R$ 1.499,16 até R$ 2.246,75	**7,5**	**112,43**
de 2.246,76 até 2.995,70	**15%**	**R$ 280,94**
De 2.995,71 ate 3.743,19	**22,50%**	**R$ 505,62**
Acima 3.743,20	**27,50%**	**R$ 692,78**

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a) por dependente, o valor de R$ 150,69.por mês;

b) parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$1.499,15 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c) as importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d) as contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) as contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2010	16,42	60,7	2,0074	11,5241	2,0183	1,9991	13,87	31,99	2,0435	2,4257	28,99	2,02

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.024,97	**8%**
de 1.024,98 até 1.708,27	**9%**
de 1.708,28 até 3.416,56	**11%**

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO (Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 1.024,97	**8%**	**12%**	**20%**
de 1.024,98 até 1.708,27	**9%**	**12%**	**21%**
de 1.708,28 até 3.416,56	**11%**	**12%**	**23%**

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal

Período	Valor
Abril/2006 a Março/2007	**R$ 350,00**
Abril/2007 a Fevereiro/2008	**R$ 380,00**
Março /2008 a Dezembro /2009	**R$ 415,00**
A partir de Janeiro de 2010	**R$ 510,00**

5 - Salário Família

Remuneração	Valor
R$ 531,12	**R$ 27,24**
De R$ 531,13 até R$ 798,30	**R$ 19,19**

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

R$ 560,00	Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboys", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras
R$ 570,00	"Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadores, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, fiandeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de curtimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, secretários, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefone e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial;"
R$ 580,00	Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefes de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica.

EVENTOS & FEIRAS

julho/ 2010

5ª Feira TM Fashion
Feira TM Fashion - Primaveira Verão
04/07 a 07/07
Renaissance São Paulo Hotelr
São Paulo-SP
www.tmfashion.com.br

42ª FRANCAL
Feira Internacional de Calçados, acessórios e Moda, Maquinas e Componentes
05/07 a 08/07
Parque de Exposições Anhembi
São Paulo-SP
www.feirafrancal.com.br

17ª FIPAN
Feira Internacional de Panificação, Confeiratária e do Varejo Internacional de Alimentos
20/07 a 23/07
Expo Center Norte
São Paulo-SP
www.fipan.com.br

1ª EXPO BRASIL CHOCOLATE
Exposição de Chocolate, Produtos e Equipamentos Afins
22/07 a 25/07
Centro de Eventos São Luis
São Paulo-SP
www.am3feiras.com.br

7ª FEICCAD
Feira de Imóvel, Construção, Condomínio, Arquitetura e Decoração
25/07 a 28/07
Maxi Shopping
Jundiai-SP
www.feiccad.com.br

anote

Prazos

5 Sálarios Metalúrgicos

6 FGTS, Sálarios (Demais Categorias)

7 FGTS

15 Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de junho/2010), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

20 simples nacional, INSS empresa e equiparada, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)

23 PIS/COFINS, IPI

30 "IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 1º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO), RETENÇÃO 4,65% (PIS,COFINS, CSLL) -1ª quinzena de julho/2010"

ICMS (RPA) de acordo com o CPR
(Código de prazo para recolhimento)

Taxa de fiscalização/funcionamento 2010 = Verificar no calendário municipal o prazo para entrega.

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 **Diagramação:** Wilson R. Faustino **Impressão** Gráfica Nova Baraúna **Fechamento:** 21/06/2010
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.